



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porto do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 216/71:

Concede ao Dr. Justino Mendes de Almeida a exoneração, que pediu, do lugar de Subsecretário de Estado da Administração Escolar.

Decreto n.º 217/71:

Nomeia o Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro Subsecretário de Estado da Administração Escolar.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 271/71:

Fixa a tabela de preços para as análises químicas e bacteriológicas realizadas no Instituto de Biologia Marítima.

Decreto n.º 218/71:

Introduz alterações no Regulamento do Serviço Radioelétrico das Embarcações, aprovado pelo Decreto n.º 45 267.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido assinado na cidade de Lisboa o primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre os Governos de Portugal e do Brasil.

Ministério do Ultramar:

Despacho ministerial:

Fixa as gratificações ao pessoal dirigente dos Commissariados Provinciais da Mocidade Portuguesa, masculina e feminina, de Moçambique.

ção Escolar, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

Decreto n.º 217/71

de 24 de Maio

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear o Prof. Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro Subsecretário de Estado da Administração Escolar.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 271/71

de 24 de Maio

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Regulamento do Instituto de Biologia Marítima, aprovado e posto em execução pelo Decreto n.º 136/71, de 9 de Abril:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, fixar a seguinte tabela de preços para as análises químicas e bacteriológicas realizadas no Instituto de Biologia Marítima:

1) Águas marítimas e fluviais:

Determinação do pH	40\$00
Oxigénio dissolvido	85\$00
Cobre	100\$00
Ferro	100\$00
Arsénio	80\$00
Salinidade	80\$00
Coliformes N. M. P.	180\$00
Coliformes típicos (<i>Esch. coli</i>)	250\$00
C. B. O. (carência bioquímica de oxigénio)	300\$00

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Secretaria-Geral

Decreto n.º 216/71

de 24 de Maio

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Dr. Justino Mendes de Almeida a exoneração, que me pediu, de Subsecretário de Estado da Administra-